



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS ERECHIM

CONSELHO DE *CAMPUS*

ERS 135, Km 72, nº 200, Erechim-RS, CEP 99700-970, Caixa Postal 764, (54) 3321-7094
secoc.er@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 159/CONSC-ER/UFFS/2022

Prorroga prazo para apresentação de parecer relativo à análise de viabilidade para implantação do Curso de Engenharia Civil no Campus Erechim.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - *CAMPUS* ERECHIM, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão tomada na 9ª Sessão Ordinária de 2022, realizada em 10 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o prazo para apresentação de parecer relativo à análise de viabilidade para implantação do Curso de Engenharia Civil no Campus Erechim, conforme estabelecido por meio da Resolução Nº 110/CONSC-ER/UFFS/2022, para a 1ª Sessão Ordinária do Conselho de *Campus* de 2024.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho de *Campus*, 9ª Sessão Ordinária, em Erechim/RS, 10 de novembro de 2022.

LUÍS FERNANDO SANTOS CORRÊA DA SILVA
Presidente do Conselho de *Campus*